

PROMOÇÃO VALE COMPRAS LITORAL

1. A PROMOÇÃO

1.1. A promoção é uma realização da RÁDIO FM 102 LTDA (Rádio Litoral FM), com sede na Rua Chafic Murad, 902, Monte Belo, Vitória-ES.

1.2. O período da promoção é entre os dias 12/04/2021 e 18/06/2021.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

2.1. O participante da promoção precisa ser domiciliado na Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana, Serra, Fundão e Guarapari);

2.2. Ter idade igual ou maior que 16 anos;

2.3. Não ser empregado de qualquer empresa do grupo Rede Gazeta, nem de prestadoras de serviços direto.

3. MECÂNICA

3.1. Para participar da referida promoção o ouvinte deverá acompanhar a programação da Rádio Litoral, na frequência 102.3 FM, e toda vez que for liberada uma palavra-chave referente a esta promoção deverá enviar a palavra para o WhatsApp 27 99946-3013 e informar os seguintes dados: (i) nome; (ii) endereço; (iii) telefone; (iv) data de nascimento;

3.2. A mensagem com a palavra-chave liberada deve ser enviada no mesmo momento em que a palavra foi liberada na programação;

3.3. O ouvinte poderá cadastrar uma vez cada palavra liberada;

3.4. Os sorteios e a divulgação dos ganhadores acontecerão nas sextas-feiras dentro do período da promoção. Sendo nas seguintes datas:

1º sorteio: 16/04/2021

2º sorteio: 23/04/2021

3º sorteio: 30/04/2021

4º sorteio: 07/05/2021

5º sorteio: 14/05/2021

6º sorteio: 21/05/2021

7º sorteio: 28/05/2021

8º sorteio: 04/06/2021

9º sorteio: 11/06/2021

10º sorteio: 18/06/2021

4. DO PRÊMIO

4.1. A Promoção consiste em premiar 08 (oito) ouvintes com 01 (um) vale compras no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada para realizarem compras no supermercado de sua preferência;

4.2. A equipe de promoções da Promotora entrará em contato com o ganhador, através do telefone constantes no cadastro para confirmação de dados e combinar a entrega do prêmio.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para os contemplados e não poderá ser substituído por moeda corrente. Os prêmios são pessoais e intransferíveis;

5.2. A exclusivo critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornal, internet, revistas, cartazes, faixas, "outdoors", etc;

5.3. O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional;

5.4. Excluem-se de participação no presente evento os prepostos com função de gestão, sócio ou acionistas e funcionários das empresas envolvidas: Rede Gazeta de Comunicação, e seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como as pessoas participantes da elaboração do concurso;

5.5. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos por uma Comissão especialmente constituída para isso, e às suas soluções não caberá recurso;

5.6. O uso dos R\$ 250,00,00 (duzentos e cinquenta reais) será marcado em comum acordo entre a equipe de promoções e o ouvinte sorteado. O uso do vale-compras deverá ser utilizado em algum supermercado da Grande Vitória e poderá ser escolhido pelo ouvinte;

5.7. Os vencedores deverão estar presentes para fazer esta retirada do prêmio no dia e no horário marcado;

5.8. Caso a compra exceda o valor do vale (250 reais) o ouvinte sorteado terá que pagar a diferença;

5.9. Caso o valor da compra seja menor que o valor do vale sorteado (250 reais) não será feita a devolução de troco;

5.10. Com a participação neste evento, estarão os ouvintes concordando incondicionalmente com todas as disposições contidas no presente regulamento.